



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 118/08

Processo Administrativo n.º 06/10/39395

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Tomada de Preço n.º 30/07

Termo de Contrato n.º 01/08

Objeto: Execução da obra de reforma do muro de arrimo da EMEF Clotilde Barraquet Von Zuben, localizada na Av. Nelson Ferreira de Sousa, s/n, Jd. Florence II.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRESSERV – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1. Fica suprimido o valor inicialmente contratado, no percentual equivalente a 2,76% (dois, vírgula setenta e seis por cento), reduzindo de R\$276.552,83 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), para R\$ 268.920,10 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte reais e dez centavos)

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 04 (quatro) meses, para a entrega de seu objeto.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de novembro de 2008.


GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação


PRESSERV – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Representante Legal:
R. G. n.º
C. P. F. n.º

